

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 22/08/2016
 Justificativa: Alteração da Funcional Programática 10.303.1391.2608 para a Funcional Programática 10.302.1427.8288, bem como a inclusão das Fontes de Recursos 0269 e 0269003264, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato: 113/2015
 Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo 1002255

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 568/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, **REVOGAR**, a contar de **01.09.2016**, nos termos do Art. 93 da Lei Nº 5.810/94, a pedido da servidora **SAMIRA CRISTINA TORRES CASTRO**, Enfermeira, Matrícula Nº 54180216-3, lotada na UTI Adulto/Unidade Terap. Intensiva desta Fundação, a Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração), através da Portaria 124/2015//GAP/GP/FSCMP de 23 de Fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 33.835 de 26 de fevereiro 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 29 de Agosto de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo 1001971

PORTARIA Nº 562/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento da sua Genitora do (a) Senhor (a) **MARIA MOURA RODRIGUES**, ocorrido em 14 de Agosto de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor (a) **MARIA MOURA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57194765-1, lotado (a) na UTI-NEO B2 no período de 14.08.2016 a 21.08.2016, conforme certidão de óbito nº 029710.01.55.2016.4.00010.033.0001101-02.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA, 26 de Agosto de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo 1001977

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00950
 Valor: R\$ 945,80
 Data: 30/05/2016
 Vigência: 30/05/2016 a 27/08/2016
 Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar.
 Pregão Eletrônico SRP: 063/2015
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;
 Despesa; 339030; Fonte: 0269003264
 Contratado: **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.**
 Endereço: Rod. BR 316, Km 06, Bairro Levilândia, CEP. 67030-025 - Ananindeua/PA
 Telefone: 9132555616
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo 1002010

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 443/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 19 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; **Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.**

RESOLVE,

I - **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ISABEL CRISTINA GONCALVES TENORIO	ENFERMEIRO	HENAL	5924525/1	01/02/2016

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 19 de agosto de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 1002239

PORTARIA Nº. 444/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 19 de agosto de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto nº 2168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, o qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010; Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para conduzir os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica:

SERVIDOR	CPF Nº	PERFIL
ANTÔNIO EDSON FARIAS DA ROCHA	124.606.642-49	COORDENADOR

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 19 de agosto de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 1002245

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
 Processo de Autorização: 2016/112109
 Ato: Contrato nº 069/2016
 Nome: Maria do Espírito Santo Marques de Souza
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Data da admissão: 05/07/2016
 Término de Vínculo: 04/07/2017

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/04/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 112109/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo 1002537

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 417/2016/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 de agosto de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de **Setembro/2016**

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5361567/2	Ana Cleide Coutinho da Silva	2012/2015	01/09/2016 a 30/09/2016	GEMER
5804310/1	Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus	2011/2014	01/09/2016 a 30/09/2016	GETIN
55586337/2	José Robson Paixão Bezerra	2013/2016	01/09/2016 a 30/09/2016	GEHEC
5894689/1	Lilia Maria de Oliveira Alves Costa	2011/2014	01/09/2016 a 30/09/2016	HENCA
2019620/1	Luiz Carlos Lobato de Oliveira	2009/2012	01/09/2016 a 30/09/2016	CHR-CAS
8068844/2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	2010/2013	01/09/2016 a 30/09/2016	AJUR
57204714/1	Marcio Cristiano Reis Carvalho	2008/2011	01/09/2016 a 30/10/2016	HENCA
2019272/1	Marcos de Souza Mancio	2007/2010	01/09/2016 a 30/09/2016	GEPRO
5145716/1	Maria Aparecida Rocha Salgado	2008/2011	01/09/2016 a 30/09/2016	GECAD
5145716/2	Maria Aparecida Rocha Salgado (cessão)	2009/2012	01/09/2016 a 30/09/2016	GECAD
5843634/3	Mônica Costa da Silva Pereira	2009/2012	01/09/2016 a 30/09/2016	GEHEC
57234634/1	Núbia Caroline Costa de Almeida	2010/2013	01/09/2016 a 30/09/2016	GERIM
5392993/4	Sylvia Helena Aben Athar Rodrigues	2004/2007	01/09/2016 a 30/09/2016	OUVIDORIA

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 08 de agosto de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 1002011

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 447/2016 - GEAPE/HEMOPA, 23 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº180747A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Daniel Augusto Fernandes de Oliveira**, matrícula nº 3255212/1, Cargo: